



COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

CNPJ N° 02.998.611/0001-04

NIRE N° 35300170571

EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2002, às 10:00 horas, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 - 10º andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, senhores abaixo nomeados e assinados. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, Mauro Guilherme Jardim Arce, deu início aos trabalhos, justificando a ausência do Conselheiro Carlos Pedro Jens. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente do Conselho de Administração passou ao **item II** da pauta, “**Política de divulgação de ato ou fato relevante**”, registrando a presença do Presidente da Empresa, José Sidnei Colombo Martini, e da Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Sandra Maria Lopes Piccardi, que apresentaram a matéria, com base na Resolução de Diretoria nº 553/03/140ª, de 20/06/2002. Com a palavra, a Dra. Sandra Maria Lopes Piccardi esclareceu que, em cumprimento à Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, o Conselho de Administração deve fixar uma política de divulgação de ato ou fato relevante, cujo objetivo é definir responsabilidades e procedimentos referentes ao uso e divulgação de atos ou fatos relevantes, compreendendo identificação dos mesmos, comunicação interna, responsabilização pelo uso e divulgação, definição das situações de sigilo e indicação do diretor responsável pela execução e acompanhamento da política, devendo haver a adesão formal dos administradores, membros do Conselho Fiscal e de órgãos técnicos e consultivos estatutários, bem como de outras pessoas que, em virtude do cargo, tenham acesso a informação relevante. Após amplo debate do assunto, o Sr. Presidente do Conselho de Administração colocou a matéria em votação, resultando **aprovada** por unanimidade a “**Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante**”. A seguir, o Sr. Presidente do Conselho de Administração passou ao **item III** da pauta, “**Crédito de juros remuneratórios**



sobre o capital próprio”, solicitando à Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Sandra Maria Lopes Piccardi, que apresentasse a matéria, o que foi feito com base na Resolução de Diretoria nº 554/04/140ª, de 20/06/2002. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, resultou **aprovado** por unanimidade o crédito aos acionistas, em 30/06/2002, de juros remuneratórios sobre o capital próprio, no montante de R\$54.353 mil, na forma da Lei 9.249/95 e do Estatuto Social, cujo efetivo pagamento deverá ocorrer no dia 23/08/2002.

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Mauro Guilherme Jardim Arce – Presidente, Ruy Martins Altenfelder Silva, Fernando Carvalho Braga, Fernando José Tenório Acosta, Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, Gustavo de Sá e Silva, Lucia Maria Dal Medico, Luiz de Freitas Bueno, Miguel Carlos Fontoura da Silva Kozma, Nelson Vieira Barreira, Nereu Ramos Neto, Norberto de Franco Medeiros e Sílvio Aleixo.

São Paulo, 24 de junho de 2002.

Mauro Guilherme Jardim Arce
Presidente do
Conselho de Administração

Ligia Ourives da Cruz Ferreira
Secretária Executiva do
Conselho de Administração